



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Colorado



EDITAL DE MATRÍCULA Nº 001 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Chamada Pública para Matrículas e Rematrículas na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, para o ano de 2017.

LIRIO RIVA, Prefeito do Município de Colorado-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em cumprimento as diretrizes da Lei Federal nº. 9.394/96, torna público que os alunos a serem matriculados na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz deverão efetivar suas **matrículas e/ou rematrículas no período de 16 de novembro a 16 de dezembro de 2016.**

Fica estabelecido que as matrículas e rematrículas das turmas de Berçário1, Berçário 2, Maternal 1 e Maternal 2 serão atendidas na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz.

BERCÁRIO 1- Crianças de (4) meses a (1) anos completos ou completar até 31 de março de 2017;

BERÇÁRIO 2- Crianças de (1) um ano a (2) anos completos ou a completar até 31 de março de 2017.

MATERNAL 1- Crianças de (2) dois anos a (3) anos completos ou a completar até 31 de março de 2017

MATERNAL 2- Crianças de (3) anos a (4) anos completos ou a completar até 31 de março de 2017.

A data de 31 de março de 2017 como corte etário para matrícula, fundamenta-se nas Resoluções CNE/CEB nº 01/10 e nº 06/10 e na Arguição de descumprimento de preceito fundamental 292/2014, do Ministério Público Federal (Nº4.406/2014-AsJConst/PGR).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Colorado



A Matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- Certidão de nascimento;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS;
- Cartão Bolsa Família;
- Comprovante de residência.

Outras exigências a serem apresentadas no ato da matrícula:

- Comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis, com horário de trabalho e assinatura do empregador;
- Atestado médico que comprove deficiência ou doença grave no grupo familiar.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO-RS, em 11 de novembro de 2016.


LIRIO RIVA
Prefeito Municipal

Registre-e e Publique-se


EUCLESIO ANTONIO VALIATI
Sec. Administração e Fazenda